#### LICITAÇÃO PRODESA - GABINETE PREFEITO < licitacao.prodesa@itapipoca.ce.gov.l

## Pedidos de Esclarecimento - CPI nº 003.04/2022 - Itapipoca

Financeiro . <financeiro@maestriacomunicacao.com.br>

Para: licitacao.prodesa@itapipoca.ce.gov.br

Cc: "Diretoria ." <diretoria@maestriacomunicacao.com.br>

7 de junho de 2022 18

Boa tarde.

Vimos apresentar pedidos de esclarecimentos referentes à CPI nº 003.04/2022, em anexo.

Certos de breve retorno, agradecemos desde já.

Dados da Empresa:

Razão Social: Maestria Comunicação e Eventos EIRELI EPP

CNPJ: 08.638.883/0001

Endereço: Av. Santos Dumont, 5753, Torre Office Sala 108 - Papicu, Fortaleza, Ceará

Representante Legal: Maria Eldeny Rodrigues da Silva

Email: diretoria@maestriacomunicacao.com.br / financeiro@maestriacomunicacao.com.br

Telefones: (85)99998-6675 / 98616-7208 / 3275-2525



Atenciosamente,

## Mariana Joca

administrativo / financeiro

(85) 3276.2525 / (85) 8616.7208 / (85) 9698.6665 financeiro@maestriacomunicacao.com.br www.maestriacomunicacao.com.br







CNPJ Maestria Comunicação e Eventos EIRELI EPP.pdf

Pedido de Esclarecimento - CPI Nº 003.04.2022 - Itapipoca.pdf 196K

### À Senhora Presidente, Roberta Serafim da Silva

1



# Ref. Concorrência Pública Internacional nº 003.04/2022 - SEINFRA - Prefeitura de Itapipoca

Em análise ao instrumento convocatório a que ora se referencia, solicito esclarecimento para os seguintes questionamentos:

1- No item 6 que trata das PROPOSTA TÉCNICAS é dito o seguinte:

"6.2.3.3. O(s) técnico(s) da Equipe Técnica deverá apresentar carteira de habilitação técnico profissional ou documento que comprove sua inscrição no órgão de classe do profissional, e declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe. A falta da documentação implicará em prejuízo na avaliação do item."

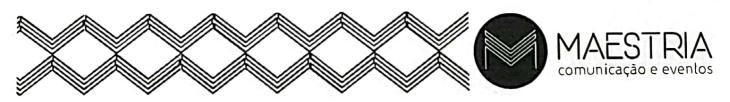
Algumas áreas de formação não possuem órgão de classe para os profissionais (exemplo: sociólogo, geógrafo etc.), portanto não temos como apresentar esse registro profissional, isso causará prejuízo à avaliação?

2 – No item 7.2 que trata da PROPOSTA COMERCIAL é dito o seguinte:

"Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes destas, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional"

Considerando que o objeto da licitação é consultoria com diferentes formações profissionais da equipe técnica, nos causou estranheza que a proposta comercial seja assinada pelo engenheiro que os elaborou, conforme acima especificado. Como não se trata da execução de obras não justifica ter a assinatura de um engenheiro. Não seria mais apropriado ser assinado pelo representante legal da empresa licitante? Está correto nosso entendimento?

- No item 9 que trata dos CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, é apresentada a distribuição de pontos da PROPOSTA TÉCNICA, porém temos alguns apontamentos/questionamentos:
  - 3.1 Quanto à pontuação da EQUIPE CHAVE, não é detalhada de forma clara no item 9.6.3. Para equidade da concorrência, é preciso sabermos a composição dessa pontuação, informando quantos pontos serão atribuídos a cada documento solicitado, como por exemplo os atestados técnicos e titulação.



- B www.maestriacomunicacao.com.br 📞 (85) 3276-2525 / (85) 9 9998-6675 / (85) 9 8616-7210
- Complexo São Mateus, Av. Santos Dumont, 5753. Torre Office. Sala 108. Papicu. Fortaleza CE.

3.2 – No caso do coordenador geral que é representante legal da empresa, os atestados apresentados poderão ser da pessoa jurídica licitante, mas com a explicitação do nome do profissional na condição de coordenador geral e/ou técnico em outros trabalhos/experiências?

3.3 – A atestação poderá ser comprovada por mais de um profissional para uma mesma função da equipe técnica? Por exemplo: podemos apresentar dois consultores para a função de especialista institucional?

Certos de um breve retorno, agradecemos antecipadamente.

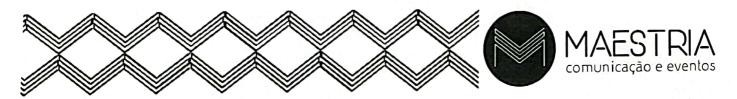
Fortaleza, 07 de junho de 2022.



Elden Lo bigues

Maria Eldeny Rodrigues da Silva RG 2000002423830 / CPF 263.182.293-53 Diretora Maestria Comunicação e Eventos EIRELI EPP

CNPJ: 08.638.883/0001-71



www.maestriacomunicacao.com.br ( 85) 3276-2525 / (85) 9 9998-6675 / (85) 9 8616-7210

Complexo São Mateus, Av. Santos Dumont, 5753. Torre Office. Sala 108. Papicu. Fortaleza - CE.